

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO TOMADA DE PREÇO N.º 2016.03.15.01

ATA TOMADA DE PREÇO Nº 2016.03.15.01

PREÂMBULO

As 14:00 (quatorze) horas do día 30 (trinta) de Junho de 2016, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de Madalena, sito a Avenida Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, CEP: 63.860-000, o Presidente LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e os membros da comissão de licitação FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES, ANTONIO OZEMAR MEDEIROS DA SILVA bem como os representantes das empresas interessadas, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA APURAÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, ONDE POSSIBILITE A RECUPERAÇÃO DE TAIS CRÉDITOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL (INSS), REFERENTE PAGAMENTOS DA CARGA PATRONAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS E RAT (RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO), NA FORMA DA LEI 5.172/66 EM SEUS ARTIGOS 165 E 170. conforme especificações constantes do Anexo I — Termo de Referência, parte integrante deste edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura do envelope "n° 02" contendo a proposta de preços para o objeto do referido certame, em seguida, o Presidente verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, conforme artigo 48 da Lei 8.666/93, onde a empresa 1. JACQUELINE DE PAULA BARBOSA - ME foi considerada vecendora, ocasião em que foram rubricadas pelo Presidente, e os membros da comissão e licitante presente.

ROCHA BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS 20%

JACQUELINE DE PAULA BARBOSA - ME 19%

PUBLICA BR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME 20%

ENCERRAMENTO

Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, onde foi respondido pelos mesmos o expresso desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pelo Presidente, conformidade ao artigo 109, inciso i alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



tratar deu-se por encerrado o presente certame que será publicado o resultado nos meio de publicação e do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, e os membro da comissão e o licitante presente. Madalena, 30 de Junho de 2016.

PRESIDENTE

FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES MEMBRO DA COMISSÃO

alle so recuber rams so another ANTONIO OZEMAR MEDEIROS DA SILVA MEMBRO DA COMISSÃO

LICITANTE

1. ROCHA BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 13.171.768/0001-70

2. JACQUELINE DE PAULA BARBOSA - ME

CNPJ Nº 18.985.386/0001-01